"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMNY 121- CENTRO- FORMIGA-MG.
CGC 37290/000 - C G C 16.784.720/0001.25

---

LEI No: 2.576 de 25.03.1996

"DENOMINA RUA GERALDINA MENDONÇA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

**ART 01.** Passa a denominar-se "RUA GERALDINA MENDONÇA "a atual Rua SEIS no Bairro Rosa Mistica nesta Municipio.

**ART 02.** Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da sanção comunicar a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A CEMIG, A TELEMIG,E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS ,inclusive a confecção da Placa indicativa.

**ART 03** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 27.MARÇO 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secret. de Gabinete

PER/GAB.